



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, nº 18  
Seropédica RJ  
01.604.139/0001-07

Decreto Nº. 618 de 21 de agosto 2009

Abre crédito suplementar no valor total de  
R\$ 25.000,00  
para os fins que se especifica e da outras  
providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a  
Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0108000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
1032	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO		
44905100	Obras e Instalações	02 -ROYALTIES	R\$ 25.000,00
Total do projeto/atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			25.000,00

Dotações anuladas

0108000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
1032	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO		
44905100	Obras e Instalações	09 - FONTES DIVERSAS	R\$ 25.000,00
Total do projeto/atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos  
recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data  
de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 agosto 2009

PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito

SECRETARIO(A)  
Nilo Sérgio Palmeira  
Sec. de Finanças  
Matrícula 6908

PUBLICAÇÃO

ED. 302 DE: 24.08.09

JORNAL: Folha Popular

PÁGINA: -01-